



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01719 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A4FC068D0A3D7E0E2E374E6398ABAC5

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 247.2022, 01 DE AGOSTO DE 2022 - "Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária de Educação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."  
DECRETO Nº 248.2022, 01 DE AGOSTO DE 2022 - "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Educação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 136.2022 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA Nº 137.2022 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA Nº 138.2022 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA Nº 139.2022 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA Nº 140.2022 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 247.2022  
01 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária de Educação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, **a pedido** do Cargo em Comissão de **Secretária de Educação**, Símbolo **CC-01**, a Sr.<sup>a</sup> Silvana Bastos Lima da Silva.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 248.2022  
01 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Educação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Educação**, Símbolo **CC-01**, o Sr. ° Ariamiro do Nascimento Neto.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2022**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr. <sup>a</sup> **Elisângela Novais Brasil Silva, Agente de Tributos**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr. <sup>a</sup> **Elisângela Novais Brasil Silva, Agente de Tributos**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2022, com final em 01 de novembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2022.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Secretário Municipal de Administração**  
**Ademir Lima da Silva**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2022**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr.º Evaldo Xavier Figueiredo, **Agente Comunitário de Endemias**, solicitando a Licença Prêmio, junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr.º Evaldo Xavier Figueiredo, **Agente Comunitário de Endemias**, por um período de três (03) meses tendo início em 01 de agosto de 2022, com final em 01 de novembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2022

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Sandra Ribeiro de Carvalho, Assistente Fazendário**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Sandra Ribeiro de Carvalho, Assistente Fazendário**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2022, com final em 01 de novembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2022.

**Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal**

**Secretário Municipal de Administração  
Ademir Lima da Silva**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº /2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento apresentado pelo Servidor a Sr.<sup>a</sup> Maria Aurea Vilela de Souza Santos, Enfermeira, solicitando a Licença Prêmio, junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.<sup>a</sup> Maria Aurea Villela Souza Santos, **Enfermeira**, por um período de três (03) meses tendo início em 01 de agosto de 2022, com final em 01 de novembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2022

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
Secretário de Saúde

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº /2022**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr. Paulo Roberto de Oliveira, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Prêmio, junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr. Paulo Roberto de Oliveira, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de três (03) meses tendo início em 01 de agosto de 2022, com final em 01 de novembro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2022

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)